ATA 604/2026 CMDCA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Educação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a participação dos conselheiros municipais e demais participantes: Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete), Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação), Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social), Francieli Maragno (S.M. de Saúde), Sabrina Mendes Vieira (S.M. da Fazenda), João Victor Corrêa Viel (Procuradoria-geral do Município), Patricia Guralski (Guido), Fabiana Rodrigues Cardoso (Amarec-sc), Roseli Terezinha Bernardo (Centro Social Urbano- CSU), Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face), Marcelo Mendes (Mente Livre), Margarete Ricken Arima (Mente Livre), Douglas da Silva (Associação Karate Team Everaldo), Jackson L. A. Fernandes (Parceiros da Vida), Rosimere Nunes (Plantando o Futuro), Andréia Teixeira Machado (Conselho Tutelar I), Paulo M. (Conselho Tutelar II), Ricardo C. (Plantando o Futuro), Heluza Brunelli (Abadeus), Gabriele Damazio (Fundação Municipal de Esportes- FME), Juliano dos Santos (Associação Academia de Futebol Criciúma), Marcelo Dand (Sementes Para o Futuro), José Zeferino (Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer- CSU), Thaise de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde), José Clésio Salvaro (Esporte Clube Metropol), Luciane Virtuoso (Secretaria Municipal de Educação), Valdiza A. Glória (CT1), Vanderleia P. Alexandre (I Conselho Tutelar), conforme registro de presença. Iniciados os trabalhos, foram tratados os assuntos constantes da pauta. Fiscalização do projeto Desporto Inclusivo. Inicialmente, foi apresentado relato referente à visita de fiscalização realizada em espaços indicados no plano de trabalho do projeto Desporto Inclusivo. Conforme informado, foram realizadas visitas a três locais indicados para a execução das oficinas, entre eles espaços vinculados à UNESC, à Fundação Municipal e ao CEDUP, considerando os dias e horários previstos na grade de atividades apresentada pela instituição. Durante as visitas, constatou-se que nenhuma das três oficinas verificadas estava em funcionamento nos horários informados no plano de trabalho. Em um dos locais, inclusive, foi informado que eventualmente ocorriam atividades, porém não havia atividade sendo realizada no momento da fiscalização. Foi ressaltado que a fiscalização ocorreu sem aviso prévio, justamente com o objetivo de verificar se as atividades estavam efetivamente sendo executadas nos dias e horários informados pela instituição. Os conselheiros destacaram que a fiscalização constitui atribuição do Conselho e que a comprovação da execução das atividades é necessária para subsidiar a análise da inscrição, devendo o processo ser conduzido de forma séria, transparente e devidamente documentada. Após o contato realizado com a responsável pelo projeto, esta informou que verificaria a situação e reformularia a grade de atividades, encaminhando-a novamente ao Conselho. Diante disso, ficou acordado que será aguardado o novo cronograma para posterior realização de nova visita de fiscalização. Foi esclarecido que a eventual concessão da inscrição ficará condicionada à comprovação da efetiva execução das atividades previstas. Caso, em nova fiscalização, não sejam constatadas as atividades, o Conselho poderá deliberar pelo indeferimento da inscrição, conforme os procedimentos cabíveis. Os conselheiros reforçaram ainda a necessidade de registrar adequadamente as visitas, inclusive mediante registros fotográficos e demais documentos comprobatórios, tendo em vista que as informações deverão ser apresentadas à comissão competente e posteriormente ao Plenário. Capacitação sobre Escuta Protegida para a Rede. Na sequência, foi abordada a capacitação

referente à Escuta Protegida, destinada aos profissionais da rede de atendimento. Foi informado que a capacitação já está prevista no Plano de Aplicação e que os procedimentos necessários para sua realização encontram-se em tramitação. Destacou-se que será necessário articular a participação dos profissionais das diferentes Secretarias Municipais, considerando que estes já possuem agendas previamente estabelecidas. Também foi esclarecida a existência de diferentes espaços de organização relacionados à temática, incluindo o Comitê e a comissão/subcomissão responsável pela capacitação, sendo necessário alinhar os encaminhamentos para que as informações e deliberações sejam posteriormente compartilhadas com o colegiado. Foi informado que haverá reunião da comissão na quarta-feira seguinte, ocasião em que deverão ser discutidos os encaminhamentos referentes à capacitação. Eleição suplementar do Conselho Tutelar. Em seguida, foi discutida a situação relacionada à necessidade de realização de eleição suplementar para o Conselho Tutelar. Os conselheiros manifestaram preocupação com a situação dos suplentes e com a necessidade de esclarecer formalmente quem foi convocado, quem efetivamente assumiu, quem desistiu e quais vagas permanecem disponíveis. Foi destacado que existem situações que necessitam de documentação oficial, especialmente porque há informação divergente quanto à eventual desistência de suplentes. Considerando a urgência da situação e a necessidade de garantir o adequado funcionamento do Conselho Tutelar, deliberou-se pelo encaminhamento de dois ofícios, sendo um destinado ao setor de Recursos Humanos e outro ao Gabinete, solicitando esclarecimentos formais acerca da situação dos suplentes e dos procedimentos necessários para o preenchimento das vagas. Foi ressaltado que o CMDCA necessita estar devidamente respaldado documentalmente para tomar as providências que lhe competem e que os encaminhamentos relacionados à eleição suplementar devem ocorrer de maneira transparente, organizada e com observância da legislação aplicável. Também foi destacada a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar assessoria na elaboração do edital da eleição suplementar, bem como para apoiar a capacitação dos candidatos/conselheiros eleitos e os procedimentos relacionados à avaliação exigida antes da posse, conforme a legislação pertinente. Ressaltou-se que a contratação de empresa especializada contribuirá para garantir maior imparcialidade, transparência e segurança ao processo, evitando possíveis questionamentos ou impugnações. Foi informado, ainda, que já havia sido solicitada a participação de representante da OAB para acompanhar e fiscalizar o processo, reforçando o compromisso com a transparência. Durante a discussão, os conselheiros destacaram a urgência da recomposição do colegiado do Conselho Tutelar, considerando que a ausência de suplentes ou a demora em suas convocações pode comprometer o quórum e o funcionamento adequado do órgão. Também foi ressaltada a necessidade de verificar a situação de suplentes que eventualmente estejam residindo fora do Município, considerando os requisitos legais para o exercício da função. Ficou definido que o ofício deverá solicitar informações objetivas sobre: situação atual dos suplentes; convocações realizadas; eventuais desistências formalizadas; vagas existentes; requisitos para convocação; e providências necessárias para eventual realização de eleição suplementar. Foi sugerido que seja estabelecido prazo para resposta aos ofícios, a fim de que o CMDCA possa dar continuidade aos encaminhamentos e apresentar a situação ao colegiado, evitando a continuidade da indefinição. Os conselheiros também ressaltaram que a recomposição do Conselho Tutelar é questão diretamente relacionada à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, considerando a elevada demanda enfrentada pelo órgão e a necessidade de assegurar condições adequadas para

o atendimento da população. Comissão FIA – Prorrogação de prazo de projeto. Na sequência, foi apresentado pela Comissão FIA o pedido de prorrogação do prazo de execução do projeto apresentado pelo Centro Social Urbano, aprovado no edital do Fundo Geral do ano anterior. Após análise do Termo de Fomento e considerando que o pedido se encontra dentro do prazo para solicitação, a Comissão manifestou-se favoravelmente à prorrogação por mais 30 (trinta) dias para execução do projeto. A matéria foi colocada em votação pelo Plenário, não havendo manifestação contrária. Dessa forma, foi aprovada a prorrogação de 30 (trinta) dias para execução do projeto do Centro Social Urbano. Edital de Chancela. Foi informado que o Edital de Chancela já se encontra publicado no sistema GERR, estando disponível para as instituições interessadas em apresentar projetos. Foi reforçado que as instituições devem observar atentamente os anexos do edital, nos quais constam os modelos necessários para apresentação dos projetos, incluindo modelo de projeto, ofício e planilha financeira. Destacou-se que a utilização correta dos modelos contribuirá para evitar pendências, devoluções e atrasos na tramitação dos processos. Foi informado que a Comissão FIA se reúne ordinariamente na última terça-feira de cada mês e que a próxima reunião está prevista para o dia 25 de agosto de 2026. As instituições interessadas em apresentar projetos deverão encaminhá-los dentro do prazo necessário para que possam ser analisados na referida reunião. Edital do Fundo Geral. Na sequência, foi discutida a elaboração do próximo Edital do Fundo Geral. Foi esclarecido que a ausência de um diagnóstico atualizado da rede de atendimento dificulta a definição dos eixos prioritários e da distribuição dos recursos, considerando que o último diagnóstico disponível é de 2013. Os conselheiros reconheceram que a realidade atual do Município é diferente daquela apresentada no diagnóstico anterior e que existem demandas contemporâneas que precisam ser consideradas na elaboração do edital, incluindo a questão da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Foi informado que, após a aprovação do Plano de Aplicação, a Comissão está se organizando para avançar na elaboração do edital, com previsão de discussão na reunião do dia 25 de agosto de 2026. A Presidente deverá participar da reunião da Comissão para contribuir com a definição dos eixos e, posteriormente, a proposta do edital será apresentada ao Plenário para análise e votação, antes dos encaminhamentos à Procuradoria. Capacitações realizadas e futuras capacitações. Os participantes manifestaram reconhecimento e agradecimento pelas capacitações realizadas pelo CMDCA, destacando que os momentos de formação foram considerados positivos e contribuíram para o esclarecimento de dúvidas das instituições e dos conselheiros, especialmente sobre projetos, fundos e legislação. Foi sugerida a realização de uma enquete para identificar temas de interesse para as próximas capacitações. Também foi discutida a importância de que as instituições e os conselheiros sejam informados com maior antecedência sobre capacitações promovidas fora do Município, permitindo melhor organização para participação coletiva, inclusive com possibilidade de organização de transporte conjunto. Foi mencionado evento de capacitação realizado em Florianópolis, cuja divulgação ocorreu com pouca antecedência, dificultando a organização dos participantes. Esclareceu-se que o conteúdo abordado tratou principalmente da legislação relacionada aos fundos, percentuais de destinação, potencial de arrecadação e aplicação dos recursos, não tendo sido especificamente direcionado ao edital estadual que deverá ser lançado. Foi sugerido que, em momento oportuno, seja apresentado ao colegiado um resumo dos principais conteúdos abordados na capacitação, bem como que sejam avaliadas futuras oportunidades de trazer profissionais com conhecimento específico para tratar das regras e

procedimentos dos editais. Evento do Centro Social Urbano. Foi comunicado que o Centro Social Urbano realizará, no dia 29 de agosto de 2026, às 19h, no Teatro Municipal, um espetáculo de dança com participação das meninas atendidas pela instituição. Foi informado que os ingressos são destinados principalmente às famílias das participantes, em razão da capacidade limitada do teatro. Foi mencionada a possibilidade de disponibilização de quatro ingressos para sorteio entre os conselheiros, a serem posteriormente encaminhados para a Secretaria Executiva. Fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Foi apresentada ao Conselho uma preocupação relacionada ao fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, especialmente quanto à necessidade de regulação para acesso a consultas e atendimentos especializados. Foi relatado que o Centro Especializado em Saúde da Mulher e do Adolescente realiza atendimentos encaminhados pela rede, contando com equipe multiprofissional. Entretanto, foi informado que está sendo exigido que as consultas passem por regulação, podendo o processo levar até dez dias, o que gera preocupação diante da necessidade de atendimento célere às vítimas de violência. Foi relatado que já foi encaminhado documento à gestão solicitando a revisão desse fluxo, com fundamentação nas legislações aplicáveis, especialmente considerando a necessidade de atendimento prioritário e célere às crianças e adolescentes vítimas de violência. Também foi levantada a questão da exigência de encaminhamento médico para determinadas especialidades, como psiquiatria infantil e ginecologia, mesmo quando a avaliação inicial é realizada por profissionais de outras áreas da equipe multiprofissional, como psicólogos e enfermeiros. Os conselheiros discutiram que a exigência de múltiplas etapas de regulação pode gerar demora no atendimento e prejudicar a continuidade da proteção e do acompanhamento das crianças e adolescentes. Foi destacada a necessidade de o CMDCA acompanhar a situação e, caso não haja resposta ou solução adequada por parte da gestão, discutir o tema com os responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde, buscando a revisão do fluxo de atendimento. Os conselheiros ressaltaram que o Conselho constitui espaço adequado para discutir questões que impactam diretamente a garantia dos direitos de crianças e adolescentes e que a morosidade dos fluxos pode comprometer não apenas o atendimento individual, mas o funcionamento de toda a rede de proteção. Ficou registrado que o CMDCA deverá aguardar o retorno formal da gestão acerca da solicitação apresentada e, posteriormente, avaliar os encaminhamentos necessários. Comissão da Conferência. Por fim, foi abordada a organização da comissão responsável pela Conferência. Foi sugerida a realização de uma reunião específica da comissão, com o objetivo de organizar os trabalhos, elaborar os documentos necessários e apresentar os primeiros encaminhamentos na próxima reunião do Conselho. Também foi ressaltada a importância de antecipar a organização, especialmente quanto às questões orçamentárias, para garantir o adequado planejamento da Conferência. Ficou acordado que os integrantes da comissão deverão ser contatados para definição de data e horário para realização da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jéssica Schardosim Monteiro, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais membros presentes, conforme registro de presença.

Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete);

Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação);

Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social);

Francieli Maragno (S.M. de Saúde);

Sabrina Mendes Vieira (S.M. da Fazenda);

João Victor Corrêa Viel (Procuradoria-geral do Município);

Patricia Guralski (Guido);

Fabiana Rodrigues Cardoso (Amarec-sc);

Roseli Terezinha Bernardo (Centro Social Urbano- CSU);

Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face);

Margarete Ricken Arima (Mente Livre);

Douglas da Silva (Associação Karate Team Everaldo);

Jackson L.A. Fernandes (Parceiros da Vida);

Rosimere Nunes (Plantando o Futuro);

Andréia Teixeira Machado (Conselho Tutelar I);

Paulo M. (Conselho Tutelar II);

Ricardo C. (Plantando o Futuro);

Heluza Brunelli (Abadeus);

Gabriele Damazio (Fundação Municipal de Esportes- FME);

Juliano dos Santos (Associação Academia de Futebol Criciúma);

Marcelo Dand (Sementes Para o Futuro);

José Zeferino (Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer- CSU);

Thaise de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde);

José Clésio Salvaro (Esporte Clube Metropol);

Luciane Virtuoso (Secretaria Municipal de Educação);

Valdiza A. Glória (CT1);

Vanderleia P. Alexandre (I Conselho Tutelar);

Marcelo Mendes (Mente Livre).